



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTRARIA N°1501, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.221418/12-60;

R E S O L V E :

Averbá nos assentamentos funcionais do servidor JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA RÊGO, matrícula 4146-7, Técnico Administrativo, **2.882 (dois mil oitocentos e oitenta e dois)** dias de tempo de contribuição, prestados junto ao Departamento de Polícia Federal, no período de **12/11/2004 a 02/10/2012**, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS